



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5904

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.300,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	435	10.000,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 1 90 04 00	517	67.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 36 00	663	2.000,00
02 16 01 18 122 0025 2222	3 3 90 39 00	887	7.200,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 39 00	892	6.500,00
02 16 01 18 541 0025 2140	3 3 90 39 00	895	11.000,00
02 16 01 18 542 0025 2144	3 3 90 39 00	899	1.600,00
Total:			105.300,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	434	10.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	482	67.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 14 00	661	2.000,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 1 90 94 00	878	12.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	891	14.300,00
Total:			105.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 2 de Fevereiro de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo